



**SUS**

Sistema Único de Saúde  
Governo de Goiás  
Secretaria de Estado da Saúde

Resolução nº 017 /99-CIB

Goiânia, 05 de julho de 1.999.

**O Presidente o Vice-Presidente da Comissão Intergestores Bipartite do Estado, no uso das atribuições regimentais que lhes foram conferidas e considerando:**

- 1- Que, a proposta apresentada visa a Reestruturação do Sistema de Vigilância Epidemiológica no Estado de Goiás, através da aquisição de Equipamentos e Material Permanente, Capacitação de Recursos Humanos, Reciclagem e Especialização na área;
- 2- Que, a proposta estabelece mecanismos de forma Descentralizada para as Micro Regionais / Municípios de forma integrada como o Nível Central.

**Resolve:**

- Aprovar por unanimidade dos seus membros em sua reunião ordinária do dia 30 de junho 1.999, a proposta de Reestruturação do Sistema de Vigilância Epidemiológica e encaminhar a UGP/VIGISUS/FNS/MS, sugerindo a aprovação da mesma, uma vez que os valores da ordem de R\$ 1.708.500,00 (hum milhão, setecentos e oito mil e quinhentos reais), estabelecidos para o triênio 1.999, 2.000 e 2.001, ultrapassam os limites de competência dessa Comissão.

Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário

**REPRESENTAÇÃO ESTADUAL**

**Dr. Henrique Antônio Santillo**  
Secretário de Estado da Saúde  
Presidente da CIB

**REPRESENTAÇÃO MUNICIPAL**

**Dr. Elias Rassi Neto**  
Secretário Mun. da Saúde de Goiânia  
Vice – Presidente da CIB